



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

**Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama**

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos**

**Data: 23/02/2017, das 09h30 às 18h**

**Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF**

**1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente da CTAJ.**

Devido às ausências justificadas do Presidente e do Vice-Presidente da CTAJ, a reunião foi aberta pela Diretora do Departamento de Apoio ao CONAMA, Drª Ana Lucia Dolabella, que deu sequência à escolha para o presidente para a 12ª CTAJ, conforme o art. 35, § 1º do Regimento Interno. Entre os membros presentes, foi escolhido Dr. Leonardo Pap, representante do Setor Florestal para presidir a reunião. Estavam presentes à reunião os seguintes membros:

- Márcio Mazzaro (MAPA);
- Pedro Henrique Leal (MME);
- Betina Gunther (Casa Civil);
- Dante Espinola (IBAMA);
- Roberto Germanos (Gov. SP);
- Tatiana Fraga (Gov. MT);
- Luciano Marchesini (Gov. PR);
- Lyssandro Siqueira (Gov. MG);
- Jane Rodrigues (Gov. RN);
- Fábio Camargo (ANAMMA Nacional);
- Lícius Prado (ANAMMA Nacional);
- Leonardo Estrela (CNI);
- Francisco Bueno (Setor Florestal);
- Bruno Scala Manzollillo; e
- Boisbaudran Impreiano (SNE)..

**2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 5ª Reunião Extraordinária da [CTAJ](#), ocorrida em 20 de outubro de 2016.**

Transcrição aprovada

### 3. Ordem do Dia.

Os membros da CTAJ deliberaram pela inclusão na pauta da próxima reunião da CTAJ do seguinte item: **Análise do Parecer nº 00173/2016/CONJUR-MMA/CGU/AGU**. Após esta deliberação, seguiu-se a ordem do dia.

#### **3.1. Processo nº [02000.001228/2015-37](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define critérios e procedimentos para a produção de composto proveniente de resíduos sólidos orgânicos.**

**Proponente:** Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

**Procedência:** 22ª Reunião Ordinária da CTQAGR – Data: 10/01/2017.

**Tramitação:** Matéria admitida por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do CI-PAM, em 02/02/2016, e encaminhada à 21ª CTQAGR, em 16/02/2016, que deliberou pela criação de Grupo de Trabalho. A 1ª Reunião do GT Compostagem foi realizada em 22 e 23/03/2016, que encerrou os trabalhos na 5ª Reunião do GT, realizada em 29 e 30/11/2016. A proposta foi encaminhada à 22ª CTQAGR, tendo concluído sua análise durante a 23ª CTQAGR, ocorrida em 02 e 03/02/2017.

A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deliberou pela devolução da matéria à CT de origem (CTQAGR), com as seguintes recomendações:

- Devem ser revistos os Art. 1º; Art. 4º; Art. 6; e Art. 16.
- Indicação de exclusão pela CTAJ - Art. 13 e Art. 15.
- Indicação de exclusão de todos os “Considerandos”.
- Art. 16 – sugestão de terminar o art. em “publicação”, ou indicar quais disposições contrárias deverão ser revogadas.

#### **3.2. Processo nº [02000.001745/2012-63](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.**

**Proponente:** Ibama e MMA. **Procedência:** 10ª Reunião da CTAJ. Data: 03 e 04/11/2014.

**Procedência:** 11ª Reunião Ordinária da CTQAGR – Data: 02/03/2015.

**Tramitação:** Proposta de minuta finalizada pelo Grupo de Trabalho que encerrou a apreciação da matéria durante sua 6ª Reunião, encaminhando-a para apreciação pela 12ª Reunião da CTQAGR em 05/02/2014. A proposta recebeu emendas, sendo concluída a apreciação da matéria na 18ª CTQAGR, em 30/09 e 01/10/2014. Durante a 10ª CTAJ, 03 e 04/11/2014, houve pedido de vista por parte do Instituto Planeta Verde. Pautada na 11ª CTAJ, ocorrida em 02/03/2015, a matéria foi sobrestada conforme deliberação da CT.

Presidente da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, Drª Zilda Veloso, solicitou o retorno da matéria à CTQAGR, câmara de origem.

Solicitação aprovada pela CTAJ.

### 4. Informes

### 5. Encerramento